

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2022**  
**CONTRATO 022/2022**

O MUNICÍPIO DE VILA LÂNGARO, comunica que por despacho do Prefeito Municipal no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022, é INEXIGÍVEL a licitação para contratar **MASPER ASSESSORIA LTDA - ME**, CNPJ 08.402.772/0001-61, tendo por objeto serviços de consultoria, assessoria tributária e sistema para gestão do ICMS e ISS para o Município de Vila Lângaro/RS. O referido contrato, de número 022/2022, tem o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) no período de 12 meses. Fundamentação legal da Lei nº 8.666/93, Art. 25, I e II Vila Lângaro RS, 07 de fevereiro de 2022 – Anildo Costella – Prefeito Municipal.